



EDITAL SECRETARIA DE CULTURA 007/2020

AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS



A Prefeitura Municipal de Pedro osório, através da Secretaria a Municipal de Cultura – Secult, por intermédio da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5905/2020, torna pública a abertura de inscrições de 03 de Dezembro de 2020 a 11 de Dezembro de 2020, para o Edital de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS, que selecionará OFICINA OLINE DE ARTESANATO

DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de oficina online de artesanato, que deverá ser realizada pela plataforma Facebook – preferencialmente, em pagina oficial do artesão, como fomento aos artesãos locais. As oficinas deverão contemplar, preferencialmente, os trabalhos em **lã, linhas e barbantes, feltro, biscuit, pintura livre, patchwork e reciclagem**. O artesão (a) deverá anexar junto a sua inscrição plano de ação do serviço a ser executado. O serviço contratado tem por finalidade:

- a) impulsionar a economia criativa;
- b) provocar e promover experiências inovadoras de difusão, distribuição e fruição, inclusive com o uso de novas tecnologias;
- c) promover o fazer artístico, circulando a cena cultural contemporânea e desenvolvendo o arte local;
- d) valorizar a liberdade criativa, a pluralidade de expressões culturais, reforçando o respeito às diferentes identidades.
- e) oportunizar à população o acesso às produções culturais oriundas deste Edital utilizando-se da circulação de artesãos locais

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderá se inscrever qualquer pessoa jurídica ou física, do ramo de artesanato que esteja devidamente registrado no Cadastro Municipal, e tenha registro de artesão com carteirinha em dia.

Cada proponente deverá apresentar um envelope com discriminação do projeto e documentação necessária e viável para análise pela Secretaria Municipal de Cultura.

O Projeto deverá contemplar, preferencialmente uma das atividades elencadas no objeto, com realização da Oficina por no mínimo, uma hora de duração cada, com uma transmissão na rede social facebook, até 31 de dezembro de 2020.

Cada proponente somente poderá realizar uma OFICINA.

O conteúdo da oficina deverá ser gravado e disponibilizado em mídia física, para composição do acervo municipal, restando desde já autorizada a utilização das imagens pelo Poder Público.

O projeto deve apresentar de forma discriminada, mediante dossiê físico, com o conteúdo, o passo a passo da oficina, bem como projeção do número de pessoas beneficiadas com o acesso online, bem como demonstrada a comprovação do valor recebido e disponibilizado, mediante prestação de contas.

Deverá ser informado email para recebimento de notificações.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os projetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura (situada na rua Arroio Grande, esquina Presidente Vargas s/nº – no prédio da Biblioteca Pública Municipal, no horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira) embaladas e lacradas, com o comprovante da inscrição que deverá ser realizada junto ao Portal www.pedroosorio.rs.gov.br, podendo ser aproveitadas inscrições já realizadas.

DA SELEÇÃO

Dentre os participantes serão selecionado DOIS PROJETOS, levando em conta os critérios de durabilidade, valores utilizados bem como projeção do número de expectadores que terão acesso.

O resultado da seleção ocorrerá até o dia 14 de dezembro do corrente, bem como será publicado no Mural oficial da Prefeitura e informado pelo email disponibilizado pelos proponentes.

Os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 48 horas após a publicação do resultado, mediante meio físico a ser entregue no mesmo horário e local de interposição dos projetos.

Os projetos não selecionadas serão devolvidas aos proponentes nas mesmas condições na qual foram entregues.

DOS PRAZOS

Abertura deste edital e recebimento dos projetos	03/12/2020
Encerramento do recebimento das inscrições e obras	11/12/2020
Divulgação dos selecionados	14/12/2020
Apresentação de recursos	Até 16/12/2020
Homologação Final	Até 17/12/2020

DOS VALORES E VAGAS

Serão disponibilizadas vagas para 02 oficinas.

Para cada oficina será disponibilizado o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Caso não haja interessado ou selecionado projeto para alguma(s) das atividades objetos do certame, o valor remanescente será distribuídos igualmente e proporcionalmente entre os participantes habilitados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. As despesas do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO - 09-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade – 04 – Sec. de Cultura- Rec. Federal

Função – 013- Cultura

Programa – 182 – Desenvolvimento Cultural

Sub Projeto Atividade- 2162 – Sec. de Cultura- Lei Aldir Blanc –

Função – 122- Administração Geral

3.3.90.39- - Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

TOTAL GERAL – R\$ 67.700,00

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos descritos neste Edital serão liberados após a homologação final, mediante assinatura de contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam assegurados ao Município de Pedro Osório todos os direitos de propriedade relativos ao projeto Classificado

O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o andamento do Edital.

Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico *smucdtur@hotmail.com*

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas em qualquer tempo, implicarão exclusão do proponente do processo seletivo, assim como rescisão do Contrato eventualmente firmado, devendo o proponente devolver os valores recebidos, além do pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa).

O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial).

Pedro Osório, 01 de Dezembro de 2020

Diretora Municipal de Cultura
ANDRIELI CARDOSO PEREIRA

